

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

LEI Nº. 055, DE 21 DE JUNHO DE 1.999.
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o ano de 2.000 e dá providências
correlatas".

Dr. Nilton Lopes da Silva, Prefeito Municipal de
Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz
da Esperança** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam estabelecidas para o Orçamento
do Município, relativo ao exercício de 2.000, as diretrizes gerais para a sua
elaboração e aprovação.

Artigo 2º. O Orçamento anual do Município
abrangerá os poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades
de administração direta.

Artigo 3º. A Lei Orçamentária anual atenderá aos
princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo o montante das
despesas fixadas não exceder o da receita estimada pelo Executivo para o
exercício de 2.000.

§ 1º. Os valores da receita e da despesa serão
orçados com base na arrecadação de 1999, considerando-se as alterações na
legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa
inflacionária, não superior à do ano em curso.

§ 2º. Os projetos em fase de execução terão
prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem lei específica.

§ 3º. As emendas às despesas de capital poderão
ser aprovadas quando inviabilizadas a execução de seus objetivos.

§ 4º. As despesas com pessoal e encargos não
poderão exceder a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes,
conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 82, de 27 de março de 1995.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Artigo 4º. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Esperança, a :

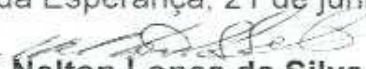
§ 1º. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada para o orçamento anual de 2.000 nos termos do artigo 43, §1º., inciso 3º., da Lei 4.320, de 03 de março de 1.964.

§ 2º. Proceder transposição, remanejamento ou transferência de recursos previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 6º. O Poder Executivo enviará o Projeto da Lei Orçamentária anual ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 1.999, e será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme estabelecido no artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Esperança.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Santa Cruz da Esperança, 21 de junho de 1999.


Dr. Nilton Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


Profª. Pedra Regina dos Santos Prates
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança**
Estado de São Paulo

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2.000

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
1 – <u>LEGISLATIVO</u>	
0101 Processo Legislativo	
01010012.01 – Coord. Ativ. Legislativa.	- Manutenção do serviço do plenário.
01010211.53 – Construção do edifício da Câmara Municipal.	- Construir o prédio da sede da Câmara Municipal.
010102101 Administração Geral	
01010211.03 – Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes.	- Equipar o recinto do plenário e da secretaria, de modo a melhorar o funcionamento administrativo.
01010212.02 – Manutenção da Secretaria da Câmara	- Manter as atividades atuais e desenvolver o serviço administrativo.
2. <u>EXECUTIVO</u>	
2010 Gabinete do Prefeito e dependências.	
03070202.03 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
03070211.02 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito.	- Facilitar o transporte do Chefe do Executivo e funcionários da área administrativa à serviço da municipalidade.
2020 Administração.	
03070211.04 - Instalação da Garagem Municipal.	- Manter as máquinas e veículos em perfeito estado de funcionamento.
03070212.06 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Dotar a Garagem Municipal dos equipamentos necessários à manutenção das máquinas e veículos.
03070212.06 - Implantação de sistema computadorizado municipal.	- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, assegurando maior grau de confiança nos dados.
03070212.06 - Aquisição de equipamentos de telefonia.	- Auxiliar na racionalização e operacionalidade dos serviços municipais.
2030 Finanças	
03080322.12 - Treinamento de pessoal.	- Otimizar a qualificação funcional do pessoal, objetivando um melhor desempenho no atendimento à população e na eficiência dos serviços públicos.
2040 Educação, Cultura, Esportes e Lazer.	
08411901.15 - Construção de uma Unidade Pré-Escolar com 06 salas de aula.	- Dar condições de ensino a 180 crianças do município, em idade pré-escolar.



**Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo**

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
08411902.15 – Treinamento e reciclagem de professores da Educação Infantil.	- Aperfeiçoar o educador na persecução de melhores práticas pedagógicas.
08421881.16 – Ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF).	- Proporcionar melhores condições de ensino, através de instalações adequadas.
08421882.16 – Treinamento e reciclagem de professores do Ensino Fundamental.	- Aperfeiçoar o educador na busca de melhores práticas pedagógicas.
08421882.16 - Assistência aos educandos.	- Dar aos educandos tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
08422391.24 - Aquisição de 02 (dois) ônibus para o transporte de alunos do ensino fundamental.	- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
08422391.24 – Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte misto.	- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
08421881.16 - Instalação de uma sala de aula para atendimento de excepcionais.	- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas potencialidades e aptidões.
08421881.16 - Construção de cozinha -piloto.	- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
08421882.16 - Instalação de escola de informática.	rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental.
08421881.16 - Construção de prédio para instalação de biblioteca pública.	- Promover o aprimoramento da população estudantil.
08421882.16 - Criação de cursos profissionalizantes.	- Criar espaço cultural e de pesquisa para a população do município.
08482472.21 - Criação da banda sinfônica municipal.	- Direcionar o público-alvo ao mercado de trabalho.
08482472.21 - Promoção de seminários de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.	- Desenvolver a potencialidade artístico-musical da população.
08462282.19 - Construção de áreas de lazer na Vila Izabel e nos bairros rurais.	- Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural.
2050 Saúde e Assistência Social.	
15814832.25 - Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.	- Oferecer condições de lazer e recreação às populações rural e de bairros carentes.
15814851.44 - Instalação do Centro de Convivência para Idosos.	- Auxiliar na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
	- Dar aos idosos condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem-estar.



**Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança**
Estado de São Paulo

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
2060 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais.	
10603282.32 - Remodelação da Praça Júlio Prestes.	- Melhorar o espaço físico, criando um ambiente de conagraçamento e de manifestações populares.
10603272.31 - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano.	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica.
10585751.28 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas; instalação de guias e sarjetas.	- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.
10764551.38 - Execução de galerias de águas pluviais.	- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.
10573161.27 - Construção de terminal rodoviário.	- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
04160212.27 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.	- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
04160211.11 - Realização de feiras agropecuárias e de artesanato.	- Criar condições de comercialização de produtos agropecuários, bem como os fabricados artesanalmente por pessoas e micro-empresas, possibilitando a troca de experiências.

**Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança**
Estado de São Paulo

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
04160211.11 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	- Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.
04160212.27 - Implantação de hortas comunitárias.	- Melhorar a qualidade da alimentação das famílias carentes e da população estudantil.
10603172.31 - Substituição da iluminação pública.	- Aumentar o grau de eficiência da iluminação pública.
10603261.35 - Urbanização do Cemitério Municipal.	- Melhorar a infra-estrutura do local.
10585751.30 - Abertura das avenidas de acesso Rodovia/Cidade.	- Racionalizar o tráfego de veículos.
2070 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.	
16885341.49 Construção de 10(dez) pontes e 10(dez) mata-burros.	- Melhorar as condições de tráfego nas estradas que ligam a sede do município aos bairros rurais.


DR. NELTON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal